



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR**

RESOLUÇÃO N.º53-CONSUP/IFAM, de 2 de setembro de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a exposição de motivos sobre a Resolução nº. 29-CONSUP/IFAM, de 04 de novembro de 2011, elaborada pela Direção Geral do Campus Coari, apresentada pelo conselheiro Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva na 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 31 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o item VI, do art. 17 c/c com o art. 18 da Resolução nº. 20-CONSUP/IFAM, de 26 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Geral do IFAM.

RESOLVE:

I- Designar os Membros do Conselho Superior abaixo identificados, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de participar e acompanhar a condução dos estudos quanto à reformulação da Resolução nº. 29-CONSUP/IFAM, de 04 de novembro de 2011, junto a Pró Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Amazonas:

JURANDY MOREIRA MACIEL AIRES DA SILVA – Presidente
JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA - Membro
LUIZ HENRIQUE CLARO JÚNIOR - Membro
NAILA EMÍLIA SOARES DE ALMEIDA MONTOLI - Membro
EFRAIM MENEZES DE LIMA COSTA - Membro
RACHEL LIMA TUMA - Membro

II- Estabelecer que os resultados dos trabalhos sejam submetidos à apreciação do Colegiado na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em data a ser definida.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor